



**PORTARIA PRESIDENCIAL CAU/SP Nº 041, DE 15 DE MAIO DE 2018.**

Designa o profissional Assessor de Direção, FREDERICO LOPES MEIRA BARBOZA JUNIOR, para exercer, temporariamente, durante o período de licença legal do titular, o cargo de Gerente, na função de Gerente de Projetos Especiais e Tecnologia do CAU/SP, e dá outras providências.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo (CAU/SP), no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 35, incisos III, da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010 e com fundamento nas disposições contidas no Art. 155, do Regimento Interno do CAU/SP, aprovado pela Deliberação Plenária DPESP nº 0014-01/2017, de 12 de dezembro de 2017, e ainda,

Considerando Deliberação nº 004/2018 – CD/CAU/SP, que aprovou a criação da Gerência de Projetos Especiais e Tecnologia do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar, para exercer temporariamente o cargo de Gerente, na função de Gerente de Projetos Especiais e Tecnologia do CAU/SP, do Quadro de Pessoal do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo (CAU/SP), a partir da presente data e durante o período de afastamento do titular, o profissional Assessor de Direção, FREDERICO LOPES MEIRA BARBOZA JUNIOR, matrícula 289.

Art. 2º Atribuir ao profissional designado, no período da substituição de que trata o art. 1º antecedente, na forma da lei, a gratificação correspondente ao valor de R\$ 7.699,16 (sete mil, seiscentos e noventa e nove reais e dezesseis centavos).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

São Paulo, 15 de maio de 2018.

**JOSÉ ROBERTO GERALDINE JUNIOR**  
Presidente do CAU/SP